



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 190/2.017
CONTRATO DE ORIGEM: 026/2.017 e TERMO ADITIVO: 019/2.021
LOCATÁRIA: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
LOCADOR: BRASÍLIO DE MATOS
DISPENSA: 004/2.017
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA GARAGEM E OFICINA MUNICIPAL.
DISTRATO: 110/2.021

Pelo presente instrumento particular de **DISTRATO**, de um lado **BRASÍLIO DE MATOS**, brasileiro, comerciante, titular do documento de identidade RG 14.347.732-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.901.608-29, residente na Avenida Mathias Lopes, 340, Bairro Mascate, em Nazaré Paulista estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **LOCADOR** e de outro lado **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, situada na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, representada por seu Prefeito, **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Padre Nicolau, 147, Centro em Nazaré Paulista, denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, tem entre si, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

O contrato foi firmado em 06 de março de 2.017, tendo como objeto instalação da garagem e oficina municipal, localizado na Avenida Mathias Lopes, Bairro Mascate, em Nazaré Paulista, e com vigência de 06 de março de 2.017 a 05 de março de 2.022.

As partes, em comum acordo, resolvem que todas as cláusulas e condições contidas no presente ficarão **DISTRATADAS** a partir de 12 de novembro de 2.021, não gerando mais nenhum direito ou obrigação, de forma a não reatar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fica eleito o foro da Comarca de Nazaré Paulista, com renúncia expressa pelas partes de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente **DISTRATO** em 03 (tres) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Nazaré Paulista, 12 de novembro de 2.021

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Brasílio de Matos
Locador

TESTEMUNHAS

Nome/RG

Nome/RG